



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 044/2022 – GP/TCE*

Natal, 05 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XX, do respectivo Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta do *caput* do art. 67 da Lei Estadual nº 10.976, de 17 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Disponibilizar, mediante publicação oficial, com observância do disposto na Lei Estadual nº 11.070, de 25 de março de 2022, e nos termos do anexo a esta Portaria, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) correspondente ao orçamento deste Tribunal de Contas para o exercício de 2022.

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente

*Republicada por incorreção.